



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 86/85

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua JOÃO MARCILIO SOARES, a rua sem denominação que inicia-se na Rua Ezio Cardoso da Fonseca e confina com a Rua F do Loteamento Week End-Campo Mar no Bairro Jardim Esperança neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 06 de agosto de 1985.

*Virgínio Corrêa de Souza*

VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -

### J U S T I F I C A T I V A

A homenagem que se propõe a prestar a esse nome, tem como objetivo imortalizar a figura de um homem que tendo vindo da longínqua cidade de Esteio no Estado do Rio Grande do Sul, aqui se estabeleceu na profissão de lustrador de Móveis. Falecido neste local aos setenta e dois anos, deixou sete filhos, e boas lembranças a aqueles que com êle conviveram e trabalharam para o desenvolvimento de nossa terra.

SALA DAS SESSÕES, 06 de agosto de 1985.

*Virgínio*

VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -